



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

EDITAL Nº 19/2024/CBM-CP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ARQUITETO E ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - (TIC): ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO FULL-STACK, PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DE CONTRATO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, Cel BM **Nivaldo** de Azevedo Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004.005249/2023-76, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público da contratação de profissionais habilitados para atender a obras, serviços de arquitetura, e serviços em tecnologia de informação e comunicação, considerando ainda o item 13, do Edital nº 1/2024/CBM-CP de 01 de julho de 2024 (0048550138), bem como a Homologação de Resultado Final (0052457678), e o Edital nº 18/2024/CBM-CP (0052458199), de 03 de setembro de 2024, e de acordo com a Autorização do Gestor do CBM (0041322161) de 30 de agosto de 2024, Autorização do Secretário Adjunto da SESDEC (0044433047) de 19 de dezembro de 2023, e Minisfesto Favorável da Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG (0049821471) de 19 de junho de 2024, resolve **CONVOCA**□**R**:

Os seguintes candidatos, para a entrega de documentação visando assinatura de contrato, e atender, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, as Diretorias de Atividades Técnicas e Diretoria de Infomática do CBMRO, conforme relação:

CARGO ARQUITETO (PORTO VELHO)					
Ordem	Nome	Número de Inscrição	Graduação	Cargo	Resultado Final
1	EULER RENAN SALLES DO CARMO	75206	Arquitetura	Arquitetura - Porto Velho	94,92

CARGO ARQUITETO (JI-PARANÁ)					
Ordem	Nome	Código de Inscrição	Graduação	Cargo	Resultado Final
1	RAYNA FERREIRA SILVA	75307	Arquitetura	Arquitetura - Ji-Paraná	89,44
CARGO Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação - (TIC): Analista de Desenvolvimento FULL-STACK (PORTO VELHO)					
Ordem	Nome	Código de Inscrição	Graduação	Cargo	Resultado Final
1	SÂNDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	75192	Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação - (TIC):Analista de Desenvolvimento FULL-STACK - Porto Velho	58,00
2	DAVID EMANOEL GOMES BREMIDE	75304	Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação - (TIC):Analista de Desenvolvimento FULL-STACK - Porto Velho	50,50

1. Local de Apresentação: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, situado na Av. Campos Sales, n. 3254, em frente ao SEBRAE, Bairro Olaria, CEP 76.801-246 - Porto Velho/RO.

2. Data de Apresentação: De 16/09/2024 a 20/09/2024.

3. Horário de Atendimento: Das 08h00min às 13h00min, sendo obedecida a ordem de chegada do candidato para o atendimento.

4. Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a documentação, no formato ora exigido, conforme relação a seguir.

4.1. Documentação necessária para assinatura de contrato:

ORDEM	TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
-------	------	------------	------------

01.	Original e 1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade;	-
02.	Original e 1 (uma) cópia.	CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
03.	Original e 1 (uma) cópia.	CPF/MF. Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;	Receita Federal Link Receita Federal
04.	Original e 1 (uma) cópia.	Comprovante de Escolaridade mínimo exigido neste edital (Diploma e/ou Declaração de Conclusão) acompanhados do histórico escolar;	-
05.	Original e 1 (uma) cópia.	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de homens;	-
06.	Original e 1 (uma) cópia.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público;	-
07.	Original e 1 (uma) cópia.	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);	-
08.	Original e 1 (uma) cópia.	Uma foto 3X4;	Recente
09.	Original e 1 (uma) cópia.	Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente); Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;	-
10.	Original e 1 (uma) cópia.	Cartão de Vacina dos Dependentes;	-
11.	Original e 1 (uma) cópia.	Comprovante de residência atual (com CEP);	-
12.	Original e 1 (uma) cópia.	Título de Eleitor;	-
13.	Original e 1 (uma) cópia.	Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha, tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual;	-
14.	Original e 1 (uma) cópia.	Certidão Negativa Emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;	Podendo ser emitida através do site: Link TCE-RO

15.	Original e 1 (uma) cópia.	Certidão Negativa da Justiça Federal (Judicial e Cível), da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;	Podendo ser emitida através do site: Link Justiça Federal
16.	Original e 1 (uma) cópia.	Certidão Negativa de 1º e 2º grau, expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Link TJ-RO
17.	Original e 1 (uma) cópia.	Atestado de Sanidade Física e Mental e Laudo de Avaliação Psiquiátrica;	-
18.	Original e 1 (uma) cópia.	Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;	-
19.	Original e 1 (uma) cópia.	Comprovação de Registro Profissional no Conselho de Classe do cargo (CREA) com habilitação para atuação no Estado de Rondônia;	-
20.	Original e 1 (uma) cópia.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;	Podendo ser emitida através do site: Link TSE
21.	-	No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.	-

4.2. A falta do atendimento na íntegra, das exigências quanto a documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

4.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo que será estabelecido será tido como desistente, podendo, a comissão de seleção, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

5. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação a situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela Coordenadoria de Pessoal do CBMRO.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO
Coordenador-Geral Estadual de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 05/09/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052530913** e o código CRC **AAF71D77**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0004.005249/2023-76

SEI nº 0052530913